

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
DE 29 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Peixeboiense ao senhor **IVAN DUARTE DE FARIAS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI na Sessão Ordinária realizada no dia 25 de março de 2022, aprovou a concessão do Título de Cidadão Peixeboiense, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

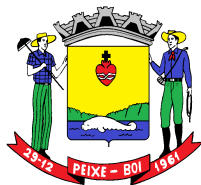
Art. 1º Fica concedido à outorga do Título de Cidadão Peixeboiense ao senhor **IVAN DUARTE DE FARIAS**.

Art. 2º A entrega do Título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, especialmente para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Peixe-Boi, aos 29 dias de março de 2022.

Edson Rosemildo Freitas
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022
DE 29 DE MARÇO DE 2022

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Peixe-Boi, na data supra.

Ivaldo Ney Carvalho da Silva
Secretário